



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 23 de maio de 2019 - Ano 2019 - Nº 4150

www.lucena.pb.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019**

A Prefeitura Municipal de Lucena– PB, através de sua pregoeira e Equipe de apoio, torna público o resultado do julgamento de Habilitação do Pregão Presencial nº 00011/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2019, sendo considerada habilitada a empresa **COMERCIAL MEDEIROS LTDA** CNPJ nº04.654.716/0001-63, conforme Ata nº 002 de 21 de maio de 2019 anexada ao processo. Fica concedido o previsto no Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02, a contar de sua publicação.

Lucena, 22 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
Valquiria Silva de Araújo  
Pregoeira

### **PORTARIAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria GP Nº. 056/19

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear ANA CLEIDE VALE DA SILVA, Matrícula nº 30274, para o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos, a contar de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 23 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria GP Nº. 061/19**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar ANA CLEIDE VALE DA SILVA, Matrícula nº 30274, que exerce o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos, a contar de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 15 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATOS**

**EXTRATO DO DISTRATO**

**CONTRATO Nº 00004/2019**

**CONTRATANTE** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA-PB inscrito no CNPJ 11.516.231/0001-79, situada a Av. Américo Falcão S/N – Centro - Lucena/PB.

**CONTRADADO** – ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 70.104.344/0001-25, situada à Rua Teixeira de Freitas, 552 – Centenário – Campina Grande/PB.

**DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 00004/2019, cujo objeto é o Registro de preço para Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos injetáveis destinado ao atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Lucena/PB,

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 78º Inciso I e 79º Inciso II Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** – 13/05/2019

Lucena, 13 de maio de 2019.

MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

**Marcelo Pimentel de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.